



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI Nº: 281/97  
DATA: 25/06/97

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL,  
A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MINI PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS - ASSUCESO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO,  
ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR FRANCISCO DE ASSIS TENORIO, FAZ SABER,  
QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE  
LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de " Utilidade Pública", a Associação de mini Pequenos Produtores Rurais - ASSUCESO, da Comunidade Gaviãozinho, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal  
de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de  
1997.

FRANCISCO DE ASSIS TENORIO  
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O  
EM 25 / 06 / 97